



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 015 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre a revisão e atualização do Regimento Geral do Instituto Federal Catarinense.

O **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC**, professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A Resolução ad referendum 012 de 22/06/2010;
- II. A Resolução 001 de 02/05/2011;
- III. O Processo nº 23348.000302/204-66;
- IV. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2015;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR a revisão e atualização do Regimento Geral do Instituto Federal Catarinense.

Art 2º – Fica revogada a Resolução *ad referendum* 012 de 22/06/2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 02 de junho de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior